

Marcos Antônio dos Santos

Licenciatura Plena em História – CBM

Amanda Ellen Bastos dos Santos

Bacharel em Serviço Social - UNAERP

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a subalternidade da mulher no mercado de trabalho brasileiro no final do século XX e início do XXI. Tal problemática consiste em analisar de que maneira a condição da mulher como classe social e historicamente oprimida se reestruturou na sociedade brasileira por meio das contradições internas e externas do sistema capitalista nacional que procurou perpetuar a condição de subalternidade da mulher através da normalização das desigualdades estruturais.

Palavras-chave: gênero; mercado de trabalho; subalternidade.

INTRODUÇÃO

As condições objetivas e históricas do Brasil definiram o modo pelo qual o capitalismo se irradiou como força social, o seu grau de universalidade, eficácia e a intensidade do seu dinamismo, em síntese o modo histórico-social da concretização do sistema capitalista só é compreendido quando levamos em conta as particularidades da formação histórica do país. Tendo como objetivo analisar estas questões estruturais, a finalidade deste artigo é identificar e investigar a proporção que a condição histórica da mulher como oprimida se estruturou no mercado de trabalho brasileiro. Para isso, foram empregados neste artigo o seguinte procedimento metodológico, pesquisa crítica bibliográfica. A subalternidade da mulher dentro do mercado de trabalho latino-americano, as desigualdades salariais relacionadas ao gênero, bem como os múltiplos papéis assumidos pelo gênero feminino dentro da sociedade capitalista é parte inerente desse modo de produção capitalista que devem ser compreendidas e delineadas objetivamente de acordo com cada manifestação histórica.

Desde o início da história humana a “[...] opressão foi o destino comum da mulher e do operário [...]. A mulher foi o primeiro ser humano que provou o gosto da escravidão, tendo sido um escravo antes do existir da escravidão [...]” (BEBEL, 1885, p. 62), isso porque, houve a apropriação pelos homens da capacidade sexual e reprodutiva das mulheres antes mesmo da formação da propriedade privada – essência do capitalismo – e da sociedade de classes, sendo, portanto, a mercantilização das mulheres a

fundação da propriedade privada. Gerda Lerner (2019) descreve que os estados arcaicos eram organizados na forma do patriarcado [...] ou seja, desde o início o Estado tinha interesse na manutenção da família patriarcal.

DESENVOLVIMENTO

Os homens aprenderam a exercer a dominação e a hierarquia sobre outras pessoas praticando com mulheres do próprio grupo, ou seja, “a escravização começou com mulheres sendo escravizadas” (LERNER, 2019, p. 19). A subordinação das mulheres foi institucionalizada nos sistemas políticos, penais e socioculturais, sendo que a própria “cooperação” das mulheres com o sistema era assegurada por meio da força física e/ou simbólica, “[...] da dependência econômica em relação ao chefe homem da família, dos privilégios de classe dados às mulheres conformadas e dependentes das classes altas, e da divisão criada de modo artificial entre mulheres respeitáveis e não respeitáveis” (LERNER, 2019, p. 19).

A derrubada do direito materno representou a derrota do sexo feminino no plano da história mundial. O homem assumiu o comando também em casa, a mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do desejo do homem e mero instrumento de procriação. Essa posição humilhante da mulher, que aflora principalmente entre os gregos do período clássico, foi gradativamente floreada e dissimulada e, em parte, revestida de formas atenuadas; mas de modo algum foi eliminada (ENGELS, 2019, p. 75).

Compreender a formação do capitalismo – *o modo de produção* –, a partir de Marx, é hoje, um passo obrigatório para entender as relações sociais em nossa sociedade, uma vez que o “[...] modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que determina sua consciência” (MARX, 2008, p. 47). Em conformidade com o pensamento crítico de Marx (2019), em *O Capital*, acumulação primitiva é o termo usado afim de caracterizar o processo político que sustenta o desenvolvimento das relações capitalistas, ou seja, é um processo histórico de separação entre produtor e meio de produção, assim, aparece como primitiva “porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (Marx, 2019, p. 961). Sendo, portanto, a acumulação primitiva um processo fundacional do sistema capitalista, revelando as condições estruturais que tornaram possíveis a sociedade do capital.

Um *modo de produção* e/ou um estágio econômico determinado associa-se sempre um modo de cooperação ou a um estágio social específico, “[...] e esse modo de cooperação é, também ele, uma força produtiva. E a consequência desse fato é que a quantidade das forças produtivas acessíveis aos homens condiciona a vida social” (HABERMAS, 1983, p. 113). Para Karl Marx (2019) os sujeitos históricos no decorrer de

cada período e lugar fazem a sua própria história; no entanto, não a fazem de livre e espontânea vontade, “[...] pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos” (MARX, 2019, p. 24). De acordo com Florestan Fernandes (apud MARX, 2018), o modo de produção é todo um complexo sociocultural, extremamente típico e variável, compreende as noções de forma social e de conteúdo material em sua correspondência efetiva.

Compreende nele três elementos essenciais, em geral considerados isoladamente por seus críticos: a) as forças materiais de produção (as forças naturais e os instrumentos de produção como máquinas, técnicas, invenções etc.); b) um sistema de relações sociais, que definem a posição relativa de cada indivíduo na sociedade através do seu status econômico; c) um sistema de padrões de comportamento, de que depende a preservação ou transformação da estrutura social existente. Esses elementos são interativos (FERNANDES apud MARX, 2018, p. 34).

Todo sistema que regule socialmente a força de trabalho e a repartição de produtos, podem ser chamados de *economia* (HABERMAS, 1983, p. 117). “Os meios de trabalho servem para medir o desenvolvimento da força humana de trabalho e, além disso, indicam as condições sociais em que se realiza o trabalho” (MARX, 2019, p. 214). Cada modo de produção – comunidade primitiva, antigo, feudal, asiático, capitalista e socialista – evidencia e/ou acentua aspectos socioculturais específicos. Nesse sentido, compreender as determinações econômicas, permite desnudar as permanências estruturais historicamente permeadas pelas ações dos sujeitos históricos – reprodução social – de acordo com as diferentes épocas econômicas. Em síntese a essência humana não é algo abstrato, ela é o conjunto das *relações sociais*.

Nesse sentido, Federici (2004) traz uma crítica pertinente que vem de encontro a esta proposta de estudo, segundo a autora, a acumulação capitalista¹ só é possível por alguns fenômenos, que estão ausentes na crítica de Marx, entre os fenômenos estão: “*i) o desenvolvimento de uma nova divisão do trabalho; ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão de mulheres do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores*” (FEDERICI, 2004, p.26). Para a autora há, portanto, uma lacuna essencial, onde a apropriação do corpo das mulheres e sua transformação em máquinas

¹ A acumulação primitiva é, então um conceito útil, já que conecta a “reação feudal” com o desenvolvimento de uma economia capitalista e identifica as condições históricas e lógicas para o desenvolvimento do sistema capitalista, no qual “primitiva” (“originária”) indica tanto uma pré-condição para a existência de relações capitalistas como um evento específico no tempo.

de reprodução recaem sobre uma nova Divisão Social do Trabalho (DST), isto é, uma nova ordem patriarcal atrelada a mecanização do corpo do proletário.

A partir desses fenômenos é possível refletir acerca do papel social da mulher dentro da divisão social do trabalho. Traçando esse aparato histórico da ascensão do capitalismo como sistema hegemônico, sendo a feminização da pobreza o primeiro efeito do desenvolvimento do capitalismo sobre a vida das mulheres (FEDERICI, 2004, p.37), ficando perceptível que a subalternidade da mulher dentro do mercado de trabalho, conduzida pelos fatores de desigualdade salariais relacionadas ao gênero, bem como os múltiplos papéis assumidos pelo gênero feminino dentro da sociedade capitalista é parte inerente desse modo de produção, pois, enquanto para os maridos inseridos na alta classe, era a propriedade quem dava o poder sobre sua esposa, a dissensão das mulheres no recebimento de salários permitia aos trabalhadores uma autarquia próxima ao do detentor de propriedade, ou seja, o exercício do poder sobre as mulheres. Criando-se, portanto, as condições necessárias para subordinação e apropriação do trabalho exercido pelas mulheres por parte dos trabalhadores (FEDERICI, 2017, p. 194-195). Ainda considerando a feminização da pobreza e a subalternidade feminina dentro da sociedade capitalista, é válido ressaltar que a pobreza, possui em síntese, dimensões além da monetária, ocorrendo, segundo Sen (2000), a privação de liberdades básicas, tornando-se um fenômeno multidimensional, devendo ser considerado dentro das relações sociais e posteriormente à nova divisão social do trabalho, pois, restringe de diversas maneiras, em grau elevado as liberdades substantivas para as mulheres (SEN, 2000, pg. 29).

Portanto, considerando tais perspectivas de análise, este artigo busca compreender de que maneira a mulher foi inserida no mercado de trabalho durante as décadas de 1990 e 2010 no Brasil. Através da metodologia de pesquisa bibliográfica será possível apontar o papel da mulher dentro do modo de produção capitalista, concomitantemente com a análise documental descrever esta dinâmica estrutural de longa duração.

Conforme contextualizado anteriormente por meio da feminização da pobreza, bem como a pobreza como fenômeno multidimensional, é válido ressaltar que a divisão social do trabalho se manifesta na relação de produção que consiste na distribuição de poder social que predeterminam as estruturas de interesses, ou seja, o modo pelo qual é regulamentado o acesso aos meios de produção ou a forma de controle da força de trabalho socialmente utilizada, decide também a distribuição da riqueza. Desta forma, se uma sociedade é estruturada sobre o patriarcalismo, como a brasileira, objetivamente será concretamente desigual e machista. “[...]as particularidades históricas brasileiras permitiram constituir um processo de modernização capitalista mantendo estruturas arcaicas, que não são anomalias, mas sim integradas dessa lógica de desenvolvimento histórica específica.” (OLIVEIRA, 2017, p. 23). Surgindo dentro do núcleo familiar patriarcal, considerando que na transição do feudalismo para o capitalismo houve a hierarquização das tarefas, a exclusão das mulheres e privatização

da terra, assim como a caça às bruxas² e a apropriação do corpo das mulheres, a desigualdade de gênero é perpetuada e reproduzida nas estruturas do modo de produção.

Com a divisão do trabalho, na qual todas essas contradições estão dadas e que, por sua vez, se baseia na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias opostas umas às outras, estão dadas ao mesmo tempo a distribuição e, mais precisamente, a distribuição desigual, tanto quantitativa quanto qualitativamente, do trabalho e de seus produtos; portanto, está dada a propriedade, que já tem seu embrião, sua primeira forma, na família, onde a mulher e os filhos são escravos do homem. (ENGELS; MARX, 2019, p. 36).

O sistema capitalista é por excelência um processo de longa duração histórica, uma vez que as condições econômicas materiais, não sendo o único fator determinante³, se manifestam *histórica e dialeticamente* entre as estruturas jurídicas, políticas e culturais, perpetuando e/ou acentuando aspectos de um determinado período, incorporando esses fatores – gênero e raça – na dinâmica das classes sociais. A base estrutural societária brasileira tem por base a perpetuação dos aspectos do sistema colonial de exploração – escravidão, patriarcado, latifúndio e o paternalismo. A expansão do capitalismo no final do século XIX incorporou esses aspectos socioculturais na estrutura do modo de produção capitalista brasileiro.

A expansão do capitalismo atingiu, em todos os países (embora em extensão e com intensidade variáveis), proporções suficientes para fazer da ordenação em classes sociais o núcleo estrutural e dinâmico da organização societária. Ao mesmo tempo, porém, a

² Segundo Federici (2017) grande caca às bruxas dos séculos XVI e XVII demandou a transformação do corpo em uma máquina de trabalho e a sujeição das mulheres para a reprodução da força do trabalho. Principalmente, exigiu a destruição do poder das mulheres tanto na Europa como na América. (FEDERICI, 2017, p. 112).

³ De acordo com a concepção materialista da história, o elemento determinante final na história é a produção e reprodução da vida real. Mais do que isso, nem eu e nem Marx jamais afirmamos. Assim, se alguém distorce isto afirmando que o fator econômico é o único determinante, ele transforma esta proposição em algo abstrato, sem sentido e em uma frase vazia. As condições econômicas são a infra-estrutura, a base, mas vários outros vetores da superestrutura (formas políticas da luta de classes e seus resultados, a saber, constituições estabelecidas pela classe vitoriosa após a batalha, etc., formas jurídicas e mesmo os reflexos destas lutas nas cabeças dos participantes, como teorias políticas, jurídicas ou filosóficas, concepções religiosas e seus posteriores desenvolvimentos em sistemas de dogmas) também exercitam sua influência no curso das lutas históricas e, em muitos casos, preponderam na determinação de sua forma. Há uma interação entre todos estes vetores entre os quais há um sem número de acidentes (isto é, coisas e eventos de conexão tão remota, ou mesmo impossível, de provar que podemos tomá-los como não-existentes ou negligenciá-los em nossa análise), mas que o movimento econômico se assenta finalmente como necessário. (ENGELS, 1890, p. 1).

referida expansão do capitalismo ajustou-se de maneira variável, mas geral, a condições externas e internas que restringiram ou entorpeceram as funções diferenciadoras, classificadoras e estratificadoras do mercado e do sistema de produção capitalista, inibindo assim o grau de universalidade, a eficácia e a intensidade dos dinamismos revolucionários ou estabilizadores da ordenação em classes sociais. Isso quer dizer que o modo histórico-social de concretização do capitalismo engendra a sua própria realidade substantiva. As classes sociais não "são diferentes" na América Latina O que é diferente é o modo pelo qual o capitalismo se objetiva e se irradia historicamente como força social (FERNANDES, 1975, p. 39).

Imbricações entre múltiplos processos sociais específicos, assim como a superposição no tempo, fazem nascer superestruturas e classes sociais⁴ complexas. A transição do modo de produção escravista – aprofundado pelo colonialismo e imperialismo – para o modo de produção capitalismo – Revolução Burguesa – propriamente dito durante a história brasileira deram contornos particulares às instituições políticas, jurídicas e socioculturais. “As sociedades que vieram a construir a chamada América Latina foram as herdeiras históricas das ideologias de classificação social (racial – sexual) e técnicas jurídico-administrativo [...]. Racialmente estratificadas, dispensaram formas abertas de segregação [...].” (GONZALEZ, 2020, p. 119). Deve-se considerar, portanto, que o Brasil possui aspectos singulares na sua estruturação econômica, na medida em que beneficiou e beneficia determinados interesses, tendo um reflexo severo na inserção e subalternidade da mulher (que segundo Beauvoir é o “outro” e em análise de Djamilia Ribeiro em relação a mulher negra é o “outro do outro”) no mercado de trabalho, no qual é seletivo e excludente e ainda mais seletivo e excludente quando considerado aspectos de gênero e raça.

Destaca-se que a formação social brasileira é estruturada em termos de acumulação capitalista dependente ou periférica, consolidando uma divisão racial e espacial do país, caracterizando-se em um desenvolvimento desigual e combinado, nos remetendo à dependência neocolonial e a um colonialismo interno (GONZALEZ, 2020, pg.95, 96), sendo a economia brasileira determinada dentro de um complexo de estruturas de trocas e produções materiais, denominado por Maurice Wallerstein de “sistema-mundo”. Determinado sistema se iguala a qualquer outro sistema social, visto que “[...] é definido como uma unidade espaço-temporal, cujo horizonte

⁴ Assim, falamos de uma classe quando: 1) é comum a certo número de pessoas tem em comum um componente causal específico em suas oportunidades de vida, e na medida em que 2) esse componente é representado exclusivamente pelos interesses econômicos de posse de bens e oportunidades de renda, e 3) é representado sob as condições de mercado (bens e trabalho) de produtos ou mercado de trabalho. Constitui o fato econômico mais elementar que a forma pela qual se acha distribuído o poder de posse de bens no seio de uma imagem legível. (WEBER, 1971, p. 57)

espacial é coextensivo a uma divisão de trabalho que possibilita a reprodução material desse “mundo”.” (ARIENTI; FILOMENO, 2007, p. 5). A história da economia brasileira é a história de uma constante e renovada rearticulação no sistema capitalista internacional, dentro desta estrutura do capital global coube ao Brasil, “[...] por força da divisão do trabalho entre as nações, a posição de uma peça auxiliar da engrenagem de um sistema autopropulsor.” (SAFFIOTI, 1976, p. 150), porém *subserviente*.

É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida (MARINI, 1973, p.1).

A divisão internacional do trabalho operou como um fator fundamental para formação econômico-social capitalista. A América Latina sempre participou desde sua origem, a partir da colonização, do mesmo sistema em que se constituíram as relações comerciais quem, em última instância, foram dar origem ao imperialista. (PRADO JUNIOR, 1965). Colonizado o Brasil para render lucros ao capitalismo comercial, sendo explorado diretamente pelas grandes potenciais como Portugal, Inglaterra e Estados Unidos, através da divisão internacional do trabalho, estruturou internamente uma mão de obra extremamente barata e uma sociedade fundamentalmente desigual para atender de maneira lucrativa os países detentores do grande capital. Brasil e a América Latina, se posicionaram na periferia do centro do capital internacional.

A integração da mulher no *mercado de trabalho* brasileiro de 1990 a 2010 como foi um fenômeno histórico e dialético singular, uma vez que sua participação foi concretizada sobre inúmeros fatores socioculturais, histórico, políticos e jurídicos específicos. As possibilidades de integração da mulher no mercado de trabalho variam de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas. No modo de produção capitalista do final do século XX e com a implementação de um projeto neoliberal⁵ global conduzido principalmente

⁵ O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e

pelo imperialismo dos Estados Unidos durante o governo Collor, denotaram um novo estágio do modo de produção capitalista brasileiro, sendo chamado de *a década da desertificação social e política neoliberal* (ANTUNES, 2005).

[...] a modernização neoliberal para o Terceiro Mundo penaliza de maneira muito mais brutal e nefasta o mundo do trabalho. Despossuído, dilapidado, desqualificado, o ser social não consegue nem mesmo viver do seu trabalho. Converte-se, em largas faixas, numa classe sem trabalho, que vive da miséria da economia informal. Aqueles que permanecem no mercado de trabalho formal vivenciam níveis de subtração salarial, de superexploração do trabalho que tornam sua cotidianidade marcada pela escassez e pela redução crescente da satisfação de suas necessidades (ANTUNES, 2005, p.17)

Nesse contexto é válido ressaltar a relevância que a Constituição Federal de 1988 trouxe à sociedade brasileira, em especial no que tange os direitos sociais e o sistema de Seguridade Social, criando e expandindo, dessa forma, o acesso às políticas públicas, além disso, através da Constituição Federal foi possível a criação de mecanismos que pontuam a questão da estruturação socioeconômica do país. É óbvio que não basta apenas uma “Constituição Cidadã”, é preciso garantir o que nela está exposto, especialmente no que se refere o Art .5º da mesma, pois, é nesse ponto que esbarramos em diversos impasses e contradições estruturais, destacando-se nesse artigo a questão do gênero, que é intrínseca a questão de raça.

A adesão do governo Collor e o “sucesso” do governo FHC ao implementar o projeto neoliberal durante a década de 1990 seguiu diretamente o receituário do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Consenso de Washington: o enxugamento da liquidez o quadro recessivo decorrente, a redução do déficit público, a “modernização” (privatista) do Estado, o estímulo às exportações e, é claro, a prática do arrocho salarial, secularmente utilizada frequentemente no Brasil após o processo de redemocratização. A “modernização” implementada pelo Plano 1 e Plano 2 de Collor, em seus contornos mais gerais, contemplou a integração subordinada do Brasil nos marcos do mundo capitalista avançado.

funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício. (HARVEY, 2008, p. 14)

O governo FHC, comparado a Era Thatcher, realizou em quatro anos quase o mesmo que a *dama de ferro* levou doze para fazer (ANTUNES, 2005), FHC foi servil para os de fora e truculento para os de baixo aqui de dentro. FMI declarou nos anos 2000 que era; “[...] preciso eliminar a pobreza, que começa a se tornar preocupante. As novas “hordas de miseráveis”, as “classes perigosas”, que se expandem crescentemente pelo mundo, [...]” (ANTUNES, 2005, p. 45). Porém, as tendências das reformas neoliberais após os anos de 1990 ancoradas pelo Plano Diretor da Reforma do Estado objetivou a desoneração estatal, considerando a necessidade do país em atrair capital, reduzir sua dívida interna e externa, além de obter preços mais baixos para os consumidores, atingindo dessa forma, a eficiência das empresas. Por outro lado, as políticas sociais sofreram tendências à privatização, com incentivos à tutela do terceiro setor por meio das organizações não governamentais (ONG’s), além da má qualidade dos serviços públicos e a restrição ao acesso, não possibilitando que o acesso aos serviços se desse em sua universalidade (BEHRING E BOSCHETTI, 2009).

A vitória do Partido dos Trabalhadores no início do século XXI não dignificou a rompimento com as políticas neoliberais, muito menos a *redução da jornada de trabalho* e a elaboração de uma *legislação sindical que garanta a plena autonomia e liberdade sindicais*, como desejado pela classe trabalhadora do país. É possível identificar a continuidade do projeto neoliberal atrelado a financeirização das políticas sociais através do capital portador de juros. O fenômeno da financeirização pressionou uma reorganização da base produtiva. “Esta dinâmica foi fortalecida pelas políticas de ajuste fiscal, reforça e amplia a transferência de valor em direção aos países imperialistas, bem como aprofunda os mecanismos de superexploração da classe trabalhadora [...]” (p. 63).

A base da reconfiguração das políticas sociais está, portanto, na formulação de programas e projetos em consonância com as mudanças no padrão de reprodução do capital pautado na hegemonia das finanças e no atendimento dos interesses internacionais, internamente representadas pelos “agentes de decisões” da manutenção da ordem econômica dependente. “Eles intensificam os laços de dependência, com decorrência da maximização das vantagens relativas dos agentes de decisões; e, do outro lado, acentuam a conexão do subdesenvolvimento com a probabilidades de privilegiamento das “posições de barganha” desses mesmos agentes.” (FLORESTAN, 1975, p. 87). O deslocamento dos recursos públicos para o pagamento da Dívida Pública serviu como sinalização para os “[...] grandes investidores, em especial os rentistas – de que a estabilidade econômica e a “responsabilidade fiscal” promoviam um ambiente seguro e atrativo para os negócios”

Até 2010 ampliou os mecanismos de apropriação do trabalho necessário de diversas formas, concomitantemente o empobrecimento e as condições de vida dos trabalhadores através das ações jurídicas e políticas das instituições capitalistas, “[...] por meio da tributação regressiva, do endividamento das famílias, da migração forçada para a Previdência

Complementar e Planos de Saúde etc.” (BRETTAS, 2017, p. 72). O programa Minha Casa, Minha Vida criado em 2009 incentivou a moradia via mercado e por outro estimulou o crédito imobiliário como forma de adquirir a casa própria, caracterizando o que Brettas (2017) apontou como *cidadania bancária*.

os recursos públicos são utilizados para viabilizar os lucros do setor privado e isentá-los dos riscos inerentes ao negócio. Este mecanismo permite a canalização de recursos do fundo público e estimula o sistema de crédito não só para o financiamento da moradia, mas também linhas especiais de financiamento para compra de móveis e eletrodomésticos aos usuários do programa (BRETTAS, 2017, p. 71).

O programa de transferência de rendas do Bolsa Família- criado em 2004 inseriu milhões de pessoas no sistema bancário e, com isso, garantiu o acesso a diversos outros serviços oferecidos por estas instituições. Esta lógica financeira garantiu o funcionamento de modo a alimentar o capital portador de juros ao permitir a canalização de recursos do fundo público e de famílias de baixa renda em direção as instituições bancárias. “Estes recursos ficam disponíveis para os bancos enquanto os beneficiários não os retiram das contas, permitindo que sejam objeto de operações a serviço das instituições financeiras.” (BRETTAS, 2017, p. 68). O Programa Bolsa Família além da sua contribuição para a economia brasileira, conforme exposto pela lógica financeira, possui seu caráter extremamente ligado a situação socioeconômica da população, isto porque o Programa está dentro dos serviços, ações e benefícios ofertados pela Política de Assistência Social, reconhecida como política pública pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS (1993), possuindo a matricialidade sociofamiliar como eixo central de suas ofertas. Nesse contexto, entender as situações e composições das famílias que constituem a sociedade brasileira é de extrema importância, pois, as famílias referenciadas no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais, que é hoje a porta de entrada para acesso aos programas sociais, tendo mulheres como familiar de referência possuem menor renda e são em sua maioria monoparentais. Além disso, as famílias chefiadas por mulheres têm mais membros do que as chefiadas por homens, deixando explícito a diferença de vulnerabilidades de famílias referenciadas por mulheres e famílias referenciadas por homens, ou seja, a maior parte das mulheres referenciadas no Cadastro Único cuidam dos filhos sozinhas e possuem uma renda per capita média “que é pouco mais da metade da renda dos Rfs homens” (Diversidade no Cadastro Único, 2015, pág. 31). Dessa forma, percebe-se que o acesso à programas de transferência de renda evidencia as desigualdades atreladas ao gênero e a subalternidade da mulher dentro da sociedade brasileira.

Podemos compreender que as frenéticas reformas – tributárias, da previdência, trabalhista, política e jurídica – atenderam diretamente aos

interesses externos do capital hegemônico e atingiram diretamente as necessidades básicas internas dos trabalhadores. É nesse escopo de análise que podemos compreender a integração da mulher no *mercado de trabalho* brasileiro, uma vez que a precarização das condições da classe trabalhadora significa duplamente e/ou triplamente a precarização da condição da mulher no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva é necessário compreender a relação entre as políticas sociais e políticas sociais de transferência de renda no Brasil e sua contribuição para promoção de cidadania, considerando que a cidadania na sociedade capitalista está intrinsecamente ligada ao poder de consumo. Ainda com essa reflexão, é importante entender que as políticas públicas, embora importantes para a garantia dos direitos sociais para a classe trabalhadora, possui um caráter ambíguo, isto porque, são reguladas pelo poder estatal, atuando para além das garantias de direitos como aparelho regulador do Estado. Assim sendo, é certo que a existência de políticas sociais é um fenômeno ligado à constituição da sociedade burguesa, isto é, da especificidade do modelo capitalista de produzir e reproduzir-se. (Behring, 2018, p.22). É evidente as contradições existentes, mas como já citado, as políticas sociais atuam também como ferramenta de inserção à cidadania, como garantia de direitos e como meio de diminuição das desigualdades sociais. Desta forma, e por meio de políticas como o Programa Universidade para Todos – ProUni (2004) e Sistema de Seleção Unificada – SISU (2010) é possível o acesso ao curso de nível superior por pessoas em situação de vulnerabilidade social, aumentando suas chances de uma boa colocação no mercado de trabalho e de eliminação da subalternidade, isto numa análise geral, considerando as porcentagens quanto ao acesso à educação e oportunidades de profissionalização. A seguir realizaremos a amostra de dados que nos auxilie a compreender a importância dessas políticas para as mulheres, mesmo que nossa estrutura patriarcal nos impeça de valorizar a potencialidade feminina em sua totalidade.

O estudo; “O Progresso das Mulheres no Brasil”, identificou que entre os anos 1990-2010 a taxa feminina de concluintes no Ensino Superior saltou de 49,7 % em 1990 para 62,9 % em 2002. Entre os anos de 2002 – 2010 a taxa foi de 62,9% para 58,8% respectivamente. Apesar do relativo aumento da escolaridade e da formação profissional graças aos programas governamentais como ProUni e SISU, assim como a instituição da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres (2003), Secretaria Especial de políticas de Promoção da Igualdade Racial (2003), Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), não passou a refletir na realidade concreta, dado que o mesmo documento destaca que:

[...] se os brasileiros ganham pouco, as brasileiras ganham menos ainda: em 2009, 2/3 delas e 59% deles ganhavam até 2 salários-mínimos (SM); em contraponto, 9% deles e 5% delas recebiam mais de 5 SM mensais. Outra peculiaridade da força de trabalho feminina, em relação à masculina, tem sido a maior proporção das que

não auferem rendimento: 12% e 6%, respectivamente. (BARSTERD; PITANGUY, 2011, p. 165)

As condições gerais no mercado de trabalho evoluíram positivamente entre o período aqui estudado, porém as condições estruturais do mercado de trabalho como a desigualdade de gênero e racial se destacam nas oportunidades de trabalho; “[...] em 2009, de 29%, ou cerca de onze milhões e duzentas mil trabalhadoras, ocupadas em posições mais vulneráveis no mercado de trabalho, consideradas aqui as trabalhadoras domésticas, as não remuneradas e as que trabalhavam para o consumo próprio.” (BARSTERD; PITANGUY, 2011, p. 157). A desigualdade de gênero no mercado de trabalho se manifesta no fato de que a vulnerabilidade explícita nesses mesmos vínculos de trabalho.

Posição na ocupação	2002		2009	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Empregados	59,4	47,0	63,4	52,2
Trabalhadores domésticos	0,9	17,4	0,9	17,0
Autônomos / contas próprias	26,5	16,2	23,7	16,1
Empregadores	5,4	2,7	5,5	2,7
Não remunerados	5,7	9,8	3,4	6,3
Consumo próprio*	2,2	7,0	3,0	5,7
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Total (nº absoluto)	45.869.765	32.296.409	53.196.476	39.492.777

O Progresso das Mulheres no Brasil, CEPIA. ONU, Mulheres, 2011. p. 157.

Outro fator estrutural que é possível notar no estudo é que as mulheres negras são as trabalhadoras mais discriminadas em todo o país. As mulheres brancas, por sua vez, estão mais bem representadas nos melhores empregos – cargos de diretoria, administração e gerência –, nos setores mais organizados da economia, nos quais a probabilidade de obter salários mais elevados e melhores condições de trabalho é mais alta. Em 2009, entre as empregadas, 57% eram brancas e 43% eram negras (BARSTERD; PITANGUY, 2011, p. 150). Os dados do IBGE de 2010 mostra que o incremento da taxa de atividade das mulheres reflete o processo de ampliação de sua participação no mercado de trabalho, ainda que o percentual atingido (54,6%) em 2010 seja baixo quando comparado com o obtido pelos homens (75,7%) (IBGE, 2010, p. 108).

Segundo ONU Mulheres (2016) a primeira década de 2010 foi marcada pela expansão econômica neoliberal, que inicialmente foi favorecida pelo aumento das exportações e, posteriormente, pela expansão dos investimentos externos geograficamente posicionado pela dinâmica centro e

periferia e dos investimentos interno através das políticas de distribuição de renda. Adicionalmente, houve um aumento considerável no poder de compra do salário-mínimo com o aumento real, queda da inflação, estabilização do Real, aumento do emprego e maior formalização do mercado de trabalho.

O êxito brasileiro na criação de empregos de qualidade na década de 2000 foi devido a um conjunto de políticas sociais e econômicas, dentre elas, a simplificação dos custos de registro e administração de pequenas e médias empresas, a formalização do emprego e de empresas, o crescimento real do salário mínimo e os programas sociais, principalmente o Bolsa Família e as políticas afirmativas de combate às desigualdades de gênero e raça, marca as principais mudanças de rumo, com forte presença da sociedade e das instituições públicas comprometidas com a construção da igualdade (ONU Mulheres, 2016).

A naturalização dos papéis atribuídos aos gêneros ainda caracteriza as contradições do sistema capitalista, na qual a desigualdade, independente da sua natureza é estrutural. Após os anos de 2004 as mulheres lograram diversos avanços em sua inserção no mercado de trabalho devido a recuperação da atividade econômica e a incorporação de mulheres que se encontravam fora do mercado de trabalho, de maneira que:

[...] a população economicamente ativa (PEA) feminina teve um incremento de 5,1 milhões de pessoas, ou um aumento percentual de 18,2%, o qual foi relativamente maior que o aumento da PEA masculina (14,5%). Dessa maneira, houve uma pequena ampliação da proporção que as mulheres representam na PEA total, evoluindo de 43,4% em 2004 para 44,1% em 2014 (CONTRIM, 2020, p. 6).

A população feminina desocupada entre 2004 e 2014 recuou “[...] de 4,5 milhões (11,5%) em 2004 para 4 milhões (8,6%) em 2014. Apesar do avanço, a situação de desemprego continuou atingindo mais as mulheres: em 2014, representavam 56,3% do total de pessoas desempregadas.” (CONTRIM, 2020, p. 6). Vale ressaltar que as mulheres não representam um conjunto heterogêneo de trabalhadoras e que, ao desagregar os números por raça e cor. Segundo Teixeira (2017), o período foi bastante favorável para a inclusão das mulheres negras na população ocupada, as quais passaram de 45,9% do total de mulheres em 2004 para 49% em 2014, porém as desigualdades de raça e de gênero continuam fazendo que mulheres negras sofram uma intensa discriminação, o que as coloca em uma pior condição no mercado de trabalho. “Em 2014, as mulheres ultrapassaram pela primeira vez o patamar de 70% da renda masculina; dez anos antes esta proporção era de 63%. No entanto, as mulheres negras ainda não alcançaram 40% da renda

dos homens brancos.” (PINHEIRO, 2016, p. 13). Dentro este escopo teórico e conjunto de dados, as mulheres se concentram em atividades consideradas associadas à sua natureza biológica ou condição social, o que dificulta a dissociação entre posto de trabalho e sexo. Destarte, as mulheres negras são vistas como adequadas para o trabalho doméstico, como extensão da sua condição social e histórica: de escravas.

Segundo Pinheiro (2016) os homens continuam ganhando mais do que as mulheres (R\$1.831 contra R\$1.288, em 2014), as mulheres negras seguem sendo a base da pirâmide (R\$946 reais, em 2014) e homens brancos, o topo (R\$2.393 no mesmo ano). Essa conjuntura fica mais evidente quando observamos as mulheres no emprego doméstico e a questão racial: 17,7% das mulheres negras eram trabalhadoras domésticas, ainda a principal ocupação entre elas –, “[...] ao passo que, entre as brancas, 10% estavam no emprego doméstico, que há décadas não constitui o setor de atividade econômica que mais emprega brancas, ficando atrás do comércio e da indústria” (PINHEIRO, 2016, p. 15).

Aqueles trabalhadores que se encontravam previamente na base da estrutura, tiram vantagem dessa nova oferta para mover-se para cima na hierarquia, mas ao mesmo tempo se protegem contra a crescente competição no mercado de trabalho. As trabalhadoras ainda estão amplamente confinadas a certos segmentos do mercado de trabalho, assim como também estão os imigrantes. Seus salários tendem a ser baixos e tendem a estar disponíveis para o trabalho com menores níveis de salário-reserva do que o grupo majoritário de trabalhadores brancos. A substituição de homens por mulheres pode levar a um real declínio dos salários relativos em uma ocupação e reduzir as oportunidades de emprego para os homens, daí o incentivo para que os homens tentem confirmar as mulheres em segmentos diferentes da força de trabalho (RUBERY, 1978, p. 17).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As condições materiais contemporâneas das mulheres no Brasil foram criadas dentro do seio da velha sociedade colonial, em uma complexa relação social desigual de gênero e racial que estruturou as formas de trabalho. A estrutura social é construída por inúmeros conflitos – de classes, raciais e sexuais –, o que significa que todas as instituições e o próprio mercado de trabalho atuam na reprodução destes conflitos. A desigualdade de gênero como processo histórico e político, cria condições sociais para que, direta ou indiretamente, certos grupos sejam sistematicamente excluídos, segregados e hierarquicamente inferiorizados. As condições estruturais do capitalismo estão dadas quando se constitui a predominância do trabalho assalariado que fornece e reproduz o índice de desenvolvimento das relações capitalistas em uma dada formação social, seja ela racista e/ou machista.

A procura da emancipação feminina pelo e no mercado de trabalho, dentro de uma democracia burguesa, a mulher terá que enfrentar a opressão além da sua condição de classe, pois o que se encontra na origem do sistema capitalista brasileiro é a propriedade privada, o patriarcado e o racismo. Nesse sentido a moderna família nuclear brasileira é fundada na escravidão doméstica e universal, no qual o homem é o burguês, ao passo que a mulher representa o proletariado. A mulher está inserida dentro da estrutura econômica brasileira sob três esferas de “ação” historicamente consolidada no período colonial; 1-) pressionada pelo sistema econômica imperialista sobre a América Latina através da acumulação primitiva de capital – centro e periferia – que na atualidade procura mão de obra barata para compensar a perda de mais-valia, e que, incapaz de impedi-la no nível das relações internacionais de mercado, a reação da economia dependente é compensá-la no plano da produção interna para garantir o lucro de países centrais e lucros de acionistas internacionais. Dentro da divisão internacional do trabalho a mulher brasileira é triplamente desvalorizada e explorada como classe social; uma como classe social explorada pela divisão internacional do trabalho que condiciona a população dos países considerados periféricos a insistentes reformas trabalhistas neoliberais, perdas de direitos, precarização das condições de trabalho, perda do poder de compra através da desvalorização do salário-mínimo e o aumento do tempo de trabalho excedente. Segundo a mulher é desvalorizada pela desigualdade entre os sexos – patriarcado e o machismo –, herança do período colonial que estrutura as relações sociais dentro do mercado de trabalho, produção e reprodução do poder social.

Por fim, uma terceira conjuntura é a desvalorização racial projetado dentro da desigualdade sexual, pois a mulher negra é mais desvalorizada que a mulher branca, uma vez que o racismo estrutural é desdobrado em processos políticos, históricos e econômicos. Em síntese, a mulher é desvalorizada em três estágios do modo de produção – relações sociais de produção – na esfera da divisão internacional de trabalho, internamente no mercado de trabalho brasileiro pela desigualdade de gênero e pelo racismo estrutural entre mulheres brancas e negras. 2-) outra “ação” histórica é a questão estrutural interna na qual as relações sociais foram mantidas e absorvidas pelo capitalismo, entre elas podemos destacar o patrimonialismo e o patriarcalismo. Ambas as estruturas são permanências históricas estruturantes do modo de produção na qual reflete no poder de compra e nas oportunidades de emprego. 3-) “ação” histórica é a reprodução social, que mostra como a “produção de bens e serviços e a produção da vida fazem parte de um processo integrado”. A força de trabalho é reproduzida por três partes interconectadas, como atividades que regeneram a classe trabalhadora fora do processo de produção e que a permitem retornar ao mesmo. Atividades que mantêm e regeneram não-trabalhadores que estão fora do processo de produção. Por fim, reprodução de trabalhadores frescos, ou seja, dar à luz e reproduzir constantemente o contingente da classe trabalhadora.

Destacamos que o modo de produção capitalista articula complexos

processos integradores. Historicamente as relações sociais de gênero são estruturas fundantes, no qual a mulher é explorada em diversas “ações” históricas que encontraram sentidos para a sua permanência nas novas conjunturas econômicas neoliberais contemporâneas, marcada na atual conjuntura brasileira pela reafirmação do papel de subalternidade do gênero feminino, trazendo à tona críticas e reflexões acerca do corpo público da mulher, que é intrínseco, como apontado nesse breve artigo, à manutenção do sistema de opressão e desigualdade, dessa forma, trazemos a seguinte inquietação: “pode o subalterno falar?” (SPIVAK, 2010).

REFERÊNCIAS

BEBEL, August. **Woman in the past, presente and future**. Publishing Company: Modern Press: London, 1885.

CONTRIM, Luisa Rabioglio (Org.). **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil**. Instituto de Economia. Unicamp. Campinas/SP. 2020.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Editora Boitempo: São Paulo, 2019.

BARSTERD, Leila; PITANGUY, Jacqueline. **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

BARSTERD, Leila; PITANGUY, Jacqueline. **O Progresso das Mulheres no Brasil 1990–2002**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2006.

_____. **Carta para Joseph Bloch**. ENGELS, F. Letters on Historical Materialism. To Joseph Bloch. [1890]. pp. 760-765. in TUCKER, Robert C. (org.) The Marx-Engels reader. 2. ed. New York: W.

_____; MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Editora Boitempo: São Paulo, 2019.

MARX, Karl. **Contribuições à crítica da economia política**. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2008.

_____. **O capital: crítica a economia política**. Editora Civilização brasileira: Rio de Janeiro, 2019.

_____. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Editora Boitempo: São Paulo, 2019.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente: e classes sociais na América Latina**. Editora Zahar: Rio de Janeiro, 1975.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Editora Cultrix: São Paulo, 2019.

HABERMAS, Jürgen. **Para reconstrução do materialismo histórico**. Editora Brasiliense: São Paulo, 1983.

WEBER, Max. **“Classe, estamento, partido”**. In: Ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1971

LÉLIA, Gonzales. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Editora Zahar: São Paulo, 2020.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Editora Loyola: São Paulo, 2008.

OLIVERIA, Denis de. **O combate ao racismo é uma luta anticapitalista**. Fórum: São Paulo, 2017.

PINHEIRO; Luana Simões. (Org.). **Mulheres e trabalho**: breve análise do período 2004-2014. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, março de 2016

RICARDO, Antunes. **A desertificação neoliberal no Brasil**. Editora Autores Associados: Campinas/SP, 2005.

RUBERY Jill. **Mercado de trabalho estruturado, organização dos trabalhadores e baixos salários**. Cambridge Journal of Economics. Londres: Academic Press. 1978. Tradução Julia Di Giovanni.

TEIXEIRA; Marilane Oliveira. **Um olhar da economia feminista para as mulheres**: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013. Unicamp. Campinas/SP, 2017.